



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 0270, de 26 de Março de 2018.

*“Dispõe sobre nomeação de membros para representarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, etc..

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto nº. 195, de 02/02/06, que institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir 05 de abril de 2018, para o mandato de 02 (dois) anos, os membros Titulares e Suplentes, conforme representação abaixo, para representarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Representante do Poder Executivo Municipal		
Nome	RG	CPF
Márcio Luiz de Andrade Cardoso – Titular	3480196 – SEGUP/PA	650.702.752-91
Marcos Andrey Batista do Amaral - Suplente	40633151 – PC/PA	692.484.862-15

Representante do Órgão Executivo de Trânsito Municipal		
Nome	RG	CPF
Raimundo Hylace Moda de Siqueira - Titular	3106984 – SEGUP/PA	652.850.692-20
André Vasconcelos Batista - Suplente	1395958-1 – SSP/AM	701.809.972-20

Representante da Associação dos Taxista de Óbidos - ATO		
Nome	RG	CPF
Marcos Rubens Auzier de Mendonça - Titular	3929210 – PC/PA	708.405.982-20
Fredinaldo Sampaio Alves - Suplente	4255525 – PC/PA	521.830.252-04

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será presidida pelo Membro **MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO**, representante com Conhecimento na Área de Trânsito.

